LEI Nº 8028 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA MAURO FACCIO GONÇALVES (ZACARIAS)".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Mauro Faccio Gonçalves "Zacarias" a praça sem denominação oficial, que se localiza entre as ruas "C" atual (Orozina de Abreu Souza), rua "E" atual (Antônio Cláudio Alves), rua "J" atual (Pedro de Oliveira) e rua "L" atual (André Wagner de Almeida Lopes) no bairro Iporanga II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 020/2011 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)